

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Regente

LEI N.º 855 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1961

Eleva pensões.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Ficam elevadas em mais dois mil cruzeiros (... R\$ 2.000,00) as pensões concedidas em favor de ANTONIO LUIZ DA SILVA, ex-diarista do Matadouro Municipal e a DAGMAR LIMA GALVAO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 11 de dezembro de 1961

PREFEITO SANDOVAL CAJU

Floreiano Ivo Junior
FLOREIANO IVO JUNIOR

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 11 de dezembro de 1961.

Divaldo Suruagy
DIVALDO SURUAGY

Director Geral de Administração substituto